



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 2896/2025 , 3 de Fevereiro de 2025

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1602/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 457.497,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003 FUNDO DE SAÚDE	
003.10.301.0079.20054 MANUTENCAO COM ATENÇÃO BÁSICA - AB	
Cód. Reduzido 918	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido 919	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	
SUBTOTAL	252.362,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.243.0090.20083 MANUT.C/FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Cód. Reduzido 916	
3350430000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
SUBTOTAL	199.779,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.123.0003.10040 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA A SEC.DE FINANÇAS	
Cód. Reduzido 917	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
SUBTOTAL	5.356,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL

457.497,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.
Querência-MT, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MJY1MTSYMY8WNS8YMDI](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJY1MTSYMY8WNS8YMDI)